



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0564/2008

(INDICA AO MINISTRO DA SAÚDE, JOSÉ GOMES TEMPORÃO, QUE O MESMO INTERCEDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA QUE O CADASTRAMENTO DAS DROGARIAS E FARMÁCIAS COMERCIAIS PARA O PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR VOLTE O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, HAJA VISTA QUE O MESMO ESTÁ SUSPENSO HÁ MAIS DE UM ANO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, solicitando que o mesmo interceda junto a Caixa Econômica Federal, para que o cadastramento das drogarias e farmácias comerciais para o Programa Farmácia Popular volte o mais rápido possível, haja vista que o mesmo está suspenso há mais de um ano, o que vem prejudicando de certa forma a toda população mais carente que busca pelos medicamentos ditos como essenciais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de Setembro de 2008.

ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Programa Farmácia Popular do Brasil busca ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), órgão do Ministério da Saúde e executora do programa, adquire os medicamentos de laboratórios farmacêuticos públicos ou do setor privado e disponibiliza nas farmácias a preço de custo. A implementação das farmácias populares é feita em parceria com governos estaduais, municipais ou entidades filantrópicas.

Considerando também que existe uma gama imensa de medicamentos fornecidos pelo referido programa como para o tratamento da hipertensão e diabetes, além dos anticoncepcionais estão disponíveis com preços até 90% menores dos que são cobrados nos estabelecimentos privados não-cadastrados.

Tendo em vista que o objetivo do programa é atingir a parcela da população que não busca assistência no SUS, mas tem dificuldade para manter tratamento medicamentoso devido ao alto preço dos remédios.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, no sentido de que o Ilustríssimo Senhor Ministro da Saúde volte o mais rápido possível com supramencionado cadastramento.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:57:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-345280-6D2S2D-8D5f8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

